



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

ATA DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Assunto: reconhecimento e solicitação de Ratificação de Dispensa de Licitação - (artigo 26 da Lei nº 8.666/93)

Processo Administrativo Nº: 025/2020
Dispensa de Licitação nº Nº: 015/2020

REFERENTE: Contratação da empresa AMELÂNIA LOPES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ N: 03.790.035/0001-60, para fornecimento do motor completo da ambulância s-10 ano 2013, do município de Manoel Emídio – PI.

VALOR: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Aos 10 (dez) dias do mês de JULHO de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, realizou pesquisa e preços junto à(s) empresa(s) AMELÂNIA LOPES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ N: 03.790.035/0001-60, que ofertou o valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), após análise e verificadas as propostas, a Comissão de Licitação vem RECONHECER o procedimento de dispensa de licitação para contratação da empresa AMELÂNIA LOPES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ N: 03.790.035/0001-60, em cujo objeto é a Contratação de empresa fornecimento do motor completo da ambulância s-10 ano 2013, do município de Manoel Emídio – PI. A lei autoriza a contratação direta na hipótese no disposto no Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douda Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável Reconheço a dispensa de licitação e apresentamos a presente justificativa para RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Diário Oficial.

A deliberação do Senhor Prefeito Municipal para ratificação.

Manoel Emídio - PI, 10 de JULHO de 2020.


Wyllamis Medeiros Maranhão
Presidente CPL-PMME/PI
CPF: 659.651.323-87
Wyllamis Medeiros Maranhão/PMME/PI
Presidente da CPL



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – licitacao.m.emidio@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a efetivação de Procedimento de Dispensa de Licitação, na conformidade com a Lei Federal nº: 8666/93, Art. 24, Inciso IV, bem como se colocar à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 015/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da empresa AMELÂNIA LOPES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ N: 03.790.035/0001-60, para fornecimento do motor completo da ambulância s-10 ano 2013, do município de Manoel Emídio – PI. **SUPORTE LEGAL:** Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações

Manoel Emídio (PI), 10 de Julho de 2020.


Wyllamis Medeiros Maranhão
Presidente CPL-PMME/PI
CPF: 659.651.323-87

Wyllamis Medeiros Maranhão/PMME/PI
Presidente da CPL



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 032/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº Nº: 015/2020.

OBJETO: Contratação da Empresa AMELÂNIA LOPES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ N: 03.790.035/0001-60, para fornecimento do motor completo da ambulância s-10 ano 2013, do município de Manoel Emídio – PI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.

CONTRATADO: AMELÂNIA LOPES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ N: 03.790.035/0001-60,

VALOR: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA: Antonio Sobrinho da Silva, pela Contratante, Amelânia Lopes de Oliveira, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 13 de JULHO de 2020.



Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 025/2020
Dispensa de Licitação nº Nº: 015/2020

OBJETO: contratação da empresa AMELÂNIA LOPES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ N: 03.790.035/0001-60, para fornecimento do motor completo da ambulância s-10 ano 2013, do município de Manoel Emídio – PI

Respaldo no Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOELHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à contratação da empresa AMELÂNIA LOPES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ N: 03.790.035/0001-60, para fornecimento do motor completo da ambulância s-10 ano 2013, do município de Manoel Emídio – PI Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 10 de JULHO de 2020.



Antônio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal